

matrícula
51.239folha
01

Florianópolis, 17 de agosto de 1999

IMÓVEL: O APARTAMENTO n.º 401, localizado no 4º Pavimento, do Edifício Residencial EMANUEL PELUSO, situado à Rua Rafael Bandeira n.º 74, nesta Capital, com a área real privativa de 199,030m², área real comum de 32,583m², perfazendo 231,813m² de área real total, ocupando 3,37095% de fração ideal do Terreno com a área total de 1.252,08m², designado pelos lotes n.ºs. 15 e 16, medindo 24,00m de frente para a referida rua, por 24,00m de fundos, onde confronta com Valentim Tertschtsch; lateral sul mede 52,07m com terras de Ernesto Giorno e Remo Corsini; e na lateral norte mede 52,27m com o lote n.º 17 de Valentim Tertschtsch. **PROPRIETÁRIO:** ACCR CONSTRUÇÕES LTDA, CGC: 81.356.271/0001-86, com sede nesta Capital. **Registro Anterior:** Matrícula sob o n.º 45.857, do Livro 2-RG, deste cartório. **A OFICIAL:** *Julia Lucinda* SPD

R.1/51.239, em 12 de fevereiro de 2003.

Título: Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, datada de 30-01-2003, lavrada fls. 172/173, do Livro 451, do 4º Ofício de Notas desta Capital, Vanda de Souza Salles. **TRANSMITENTE:** ACCR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 81.356.271/0001-86, representada neste ato por seu Diretor Gerente, Antonio Carlos de Castro Ramos; **VENDEU** o imóvel desta matrícula, ao **ADQUIRENTE:** DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS, brasileiro, Administrador de Empresas, CPF n.º 798.354.149-04, Casado com ANA CAROLINA SIQUEIRA DE MEDEIROS CAMPOS, brasileira, Administradora, CPF n.º 021.967.819-75, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **Valor:** R\$194.000,00, sem condições, porém avaliado pelo fisco da PMF em R\$162.539,50. Consta da presente escritura, o pagamento do IRJ. **Protocolo:** n.º 50.665 de 05-02-2003. O referido é verdade e dou fé. **A OFICIAL:** *Juliana M. Braga* SPD

AV-2/51.239: Florianópolis, 23 de Maio de 2016.

REQUERIMENTO datado de 11-05-2016; procede-se a averbação para fazer constar a **atual qualificação da proprietária, ANA CAROLINA SIQUEIRA DE MEDEIROS CAMPOS**, brasileira, casada, Administradora, portadora do CPF 016.534.649-33, RG n.º 813.819-2-SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Rafael Bandeira, n.º 74, Apto. n.º 401, Centro, Florianópolis-SC. Tudo de acordo com a Carteira de Identidade, apresentada neste cartório. **Protocolo:** 103.288 de 11/05/2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo R\$ 1,70 - Selo de fiscalização: EHQ35856-WE3Z. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn* - Escrevente

AV-3/51.239: Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

REQUERIMENTO, datado de 29.07.2022; e **CERTIDÃO**, emitida em 28.07.2022, pelo 7º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, Estado de Santa Catarina, admitida pela Juíza Dra. Karina Maliska Peiter, extraída da **Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 5044805-64.2022.8.24.0930**, em que é **Exequente:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, e **Executados:** DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS, CPF 798.354.149-04; FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 82.889.304/0001-16; e NEY MARCONDES BALTAZAR CAMPOS, CPF 798.359.109-87; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula. **Valor da Causa:** R\$77.454,98. Constando do título, as demais condições. A referida documentação foi enviada por meio de Ofício Eletrônico - e-Protocolo, em data de 29.07.2022, às 08:02:14. (AM). **Protocolo:** 132.160 de 29/07/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GOG76912-HJC5. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn* - Escrevente Subst.

AV-4/51.239: Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

REQUERIMENTO, datado de 29.07.2022; e **CERTIDÃO**, emitida em 29.07.2022, pelo 11º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, Estado de Santa Catarina, admitida pelo Juiz Dr. Stephan Klaus Radloff, extraída da

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 51.239 Fls: 01v

Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5044251-32.2022.8.24.0930, em que é **Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, e **Executados: DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS**, CPF 798.354.149-04; **FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 82.889.304/0001-16; **MC CAMPOS & COMPANHIA**, CNPJ 23.878.223/0001-51; e **NEY MARCONDES BALTAZAR CAMPOS**, CPF 798.359.109-87; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula. **Valor da Causa: R\$3.244.471,19**. Constando do título, as demais condições. A referida documentação foi enviada por meio de Ofício Eletrônico - e-Protocolo, em data de 29.07.2022, às 09:04:33. (AM). **Protocolo: 132.161** de 29/07/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GOG76949-WPN3. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn* Arlete Lohn - Escrevente Subst.

AV-5/51.239: Florianópolis, 23 de setembro de 2022.

REQUERIMENTO, datado de 13.09.2022; e **CERTIDÃO**, emitida em 09.09.2022, pelo 1º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, Estado de Santa Catarina, admitida pelo Juiz Dr. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben, extraída da **Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5044224-49.2022.8.24.0930**, em que é **Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, e **Executados: DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS**, CPF 798.354.149-04; **FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 82.889.304/0001-16; e **NEY MARCONDES BALTAZAR CAMPOS**, CPF 798.359.109-87; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula. **Valor da Causa: R\$2.677.690,45**. Constando do título, as demais condições. A referida documentação foi enviada por meio de Ofício Eletrônico - e-Protocolo, em data de 15.09.2022, às 08:43:20. (AM). **Protocolo: 132.891** de 15/09/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GOZ02020-SJBW. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-6/51.239: Florianópolis, 22 de março de 2023.

REQUERIMENTO, datado de 10.03.2023; e **CERTIDÃO**, datada de 11.01.2023, expedida pela 40ª Vara Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, documento assinado digitalmente pela Sra. Flávia Cristina de Souza Denis, Coordenadora de Unid. de Proc. Judicial das 36ª a 40ª Varas Cíveis do Foro Central, extraída do **Processo Digital nº 1140059-46.2022.8.26.0100**; **Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**; em que é **Exequente: BANCO PINE S/A**, e **Executado: MC CAMPOS & COMPANHIA LTDA.** e outros; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula (matrículas 7582, 42800, 51181, 51191, 51198, 51239, 89826, 89873, 89992, 89993, 89994, 89995 e 90047). **Valor da Causa : R\$4.731.651,32**. Constando do título, as demais condições. (AM). **Protocolo: 135.587** de 21/03/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selos R\$3,39 - Selo de fiscalização: GSP28430-318Y. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-7/51.239: Florianópolis, 19 de maio de 2023.

TERMO DE PENHORA, datado de 12.05.2023, expedido pela Unidade Estadual de Direito Bancário - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Juiz do Processo: Dr. André Alexandre Happke, Juiz de Direito, extraído da **Execução de Título Extrajudicial nº. 5002551-42.2023.8.24.0930/SC**; em que é **Exequente: BANCO BRADESCO S.A.**, e **Executados: NEY MARCONDES BALTAZAR CAMPOS; FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.; DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS**; procede-se a averbação de **PENHORA da fração de 50%** do imóvel desta matrícula, pertencente ao Executado. **Valor do Débito: R\$3.090.294,16 (...)**, Data do Cálculo: 12.01.2023. Constando do título, as demais condições. (AM). **Protocolo: 136.429** de 15/05/2023. Emolumentos: R\$ 577,96. Valor do FRJ: 131,37 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GUI01706-8U0W. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

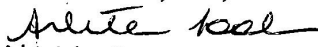
Av-8/51.239: Florianópolis, 22 de junho de 2023.

PENHORA ONLINE - PEDIDO PENHORA, datado de 31.05.2023, e **CERTIDÃO DE PENHORA**, datada de

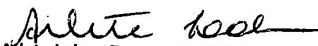
51.239

02

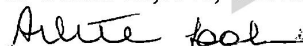
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

31.05.2023 14:20:46, emitida por Victor Hugo Fernandes; expedido pela 40 Ofício Cível, Foro Central, Comarca de São Paulo-SP, Escrivão/Diretor: Janice Maria Machado Botelho; extraídos do **Processo de Execução Civil nº 11400594620228260100**, em que é **Exequente: BANCO PINE S/A**, CNPJ 62.144.175/0001-20, e **Executado: DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS**, CPF 798.354.149-04; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Valor da Dívida: R\$5.445.573,19**. Constando do título, as demais condições. Documento eletrônico, Protocolo de penhora Online: PH000468433. (AM). **Protocolo: 136.717** de 01/06/2023. Emolumentos: R\$ 645,67. Valor do FRJ: 146,76 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GUT62813-5AWZ. O referido é verdade e dou fé. Ass: 
Arlete Lohn - Escrevente Subst.

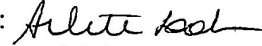
Av-9/51.239: Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Averbação da CNM, Código Nacional de Matrícula nº 107219.2.0051239-41 - Procede-se a averbação de ofício do Código Nacional de Matrícula, nos termos do Provimento 89/2019. **Protocolo: 137.115** de 22/06/2023. Selo de fiscalização: GUT62828-GZMQ. O referido é verdade e dou fé. Ass: 
Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-10/51.239: Florianópolis, 30 de junho de 2023.

REQUERIMENTO, datado de 19.06.2023; e **CERTIDÃO**, emitida em 19.06.2023, pelo 16º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, Tribunal de Justiça, Estado de Santa Catarina, admitida pelo Juiz Dr. Marcelo Pizolati, extraída da **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5043509-70.2023.8.24.0930**; em que é **Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DA GRANDE FLORIANOPOLIS - UNILOS**, CNPJ 02.405.189/0001-28; e **Executados: DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS**, CPF 798.354.149-04; **MARILENE ELVIRA BALTAZAR CAMPOS**, CPF 715.936.169-53; **NEY MARCONDES BALTAZAR CAMPOS**, CPF 798.359.109-87; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula. **Valor da Causa : R\$776.388,44**. Constando do título, as demais condições. (AM). **Protocolo: 137.083** de 20/06/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Valor do FRJ: 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GVB11630-B49X. O referido é verdade e dou fé. Ass: 
Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-11/51.239: Florianópolis, 18 de setembro de 2023.

REQUERIMENTO, do **Banco Pine S.A. ("Pine")**, datado de 18.08.2023; e **Decisão**, datada de 26.07.2023, expedida pela 40ª Vara Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, pela Dra. Paula Velloso Rodrigues Ferreri, Juíza de Direito, extraído do **Processo Digital nº 1140059-46.2022.8.26.0100**, Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**, **Exequente: BANCO PINE S/A**, e **Executado: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA.** e Outros; por decisão judicial, procede-se a averbação, para fazer constar que a **Penhora referida no AV.8/acima, corresponde a 50% do imóvel desta matrícula.** (AM). **Protocolo: 138.878** de 18/09/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Valor do FRJ: 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GWV50020-WAKT. O referido é verdade e dou fé. Ass: 
Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-12/51.239: Florianópolis, 02 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO, datado de 27.09.2023; e **CERTIDÃO**, datada de 25.09.2023, expedida pela 3ª Vara Cível, Foro de Araraquara, Comarca de Araraquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, documentô assinado digitalmente pelo Sr. Paulo Sérgio Mendes, extraído do **Processo Digital nº: 1012214-89.2023.8.26.0037**, Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**; em que é **Exequente: NADIR PACHOIOTTO MECA**, CPF 236.363.278-87, e **Executados: DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS**, CPF 798.354.149-04; **ANA CAROLINA SIQUEIRA DE MEDEIROS CAMPOS**, CPF 016.534.649-33; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula. **Valor da Causa: R\$16.030,48**. Constando do título, as demais condições. (AM). **Protocolo: 139.056** de 27/09/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Valor do FRJ: 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%;

- segue na F. 02v -

51.239

02 V

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GWV52598-K2Q7. O referido é verdade e dou fé. Ass: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-13/51.239: Florianópolis, 13 de março de 2024.

MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado de 26.02.2024, expedido pela 3ª Vara Cível, Foro de Araraquara, Comarca de Araraquara-SP, documento assinado digitalmente pelo Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso, Juiz de Direito, extraído do **Processo Digital nº 1012214-89.2023.8.26.0037**, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, em que é **Exequente: NADIR PACHOIOTTO MECA**, e **Executado: DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS e outro**; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Valor da Ação: R\$16.030,48**. Constando do título, as demais condições. (AM). **Protocolo:** 142.014 de 11/03/2024. Emolumentos: R\$ 56,20. Valor do FRJ: 12,77 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GZX70239-M311. O referido é verdade e dou fé. Ass: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-14/51.239: Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

Procede-se a averbação para fazer constar, **que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital**, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. **Protocolo:** 144.850 de 07/08/2024. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC67716-AVIM. O referido é verdade e dou fé. Ass: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Av-15/51.239: Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

REQUERIMENTO datado de 30-07-2024, e **CERTIDÃO**, datada de 22-07-2024, expedida pelo Dr. Rodrigo Tavares Martins, Juiz da 20ª Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, extraído da **Execução de Título Extrajudicial nº. 5017652-85.2024.8.24.0930**, em que é **Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DOS CREAS E DEMAIS ÁREAS TECNOLÓGICAS - CREDCREA**, CNPJ nº 05.979.692/0001-85, e **Executados: ANA CAROLINA SIQUEIRA DE MEDEIROS CAMPOS**, brasileira, CPF 016.534.649-33; **FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 82.889.304/0001-16; **PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA**, CNPJ nº 11.038.637/0001-93; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs **5.503, 12.508, 51.198, 59.795, 76.870, 7.582, 42.800, 51.181, 51.191, 80.408, 80.807, 89.826 e 89.873**; tendo atribuído a causa, o valor de **R\$1.791.967,42**. Constando do título, as demais condições. **Protocolo:** 144.539 de 24/07/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC67855-GXYM. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-16/51.239: Florianópolis, 12 de agosto de 2024.

Com base no que determina o **Art. 213-I-a** da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, alterado pelo Art. 59 da Lei 10.931, de 02/08/2004; procede-se a retificação do **AV.8/51.239**, para fazer constar que a **Decisão** da referida Penhora, é **datada de 23.01.2023**. **Protocolo:** 144.914 de 09/08/2024. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC68979-HS90. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-17/51.239: Florianópolis, 23 de outubro de 2024.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE, datado de 17-10-2024; extraído do **Processo nº. 50311647220238240930**; Protocolo nº. 202410.1715.03649019-IA-830; Data de Cadastramento: 17-10-2024 às 16:40:02; Emissor da Ordem: KAMILA BITTENCOURT DE LIZ, **STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJSC - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Fórum/Vara: SC - Florianópolis - SC - Unidade Regional de Direito Bancário; Código HASH: 12b4.03a7.c482.ca95.b59a.68a4.6e1c.4d86.34af.2a53**; procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de **DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS**, CPF 798.354.149-04. Constando do título as demais condições. **Protocolo:** 146.430 de 18/10/2024. Emolumentos: Isentos. Valor do FRJ: Isento - Selo de fiscalização: HBW62308-YH88. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.